

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/03/2023 | Edição: 49 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM Nº 8.485, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90, inciso I do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 01250.020284/2020-23, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 12.865/2022/SEI-MCOM e na Nota Técnica n.º 2.776/2023/SEI-MCOM, cancelada pelo Parecer Jurídico n.º 00903/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.801.058/0001-22, por meio da Portaria n.º 161, de 4 de junho de 2003, publicada em 6 de junho de 2003, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 551, de 2004, publicado em 19 de agosto de 2004, para a Rádio Positiva FM Ltda, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.773.102/0001-99, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel n.º 50401476863, no município de Nerópolis, estado de Goiás.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R\$
Marcos Antônio Alberti	5.000	5.000,00
Ademar Euclides Monteiro	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

NOME	CARGO
Marcos Antônio Alberti	Administrador
Ademar Euclides Monteiro	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

